



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI 107-2025 BUSCA ATIVA

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 103-2025 - DIRETORA DA ESCOLA BOA ESPERANÇA
- DECRETO Nº 104-2025 - DIRETORA CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO INFANTIL
- DECRETO Nº 105-2025 - DIRETORA COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO PAULO II
- DECRETO Nº 106-2025 - DIRETORA DA CRECHE RAY GUIMARÃES PEREIRA
- DECRETO Nº 107-2025 - DIRETORA DO COLÉGIO PADRE ANCHIETA
- DECRETO Nº 108-2025 - DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SANTANA
- DECRETO Nº 109-2025 - DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII
- DECRETO Nº 110-2025 - DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE
- DECRETO Nº 111-2025 - DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL WALDECK ORNELAS
- DECRETO Nº 112-2025 - DIRETOR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO RURAL
- DECRETO Nº 113-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL BOA ESPERANÇA
- DECRETO Nº 114-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO INFANTIL
- DECRETO Nº 115-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO PAULO II
- DECRETO Nº 116-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SANTANA
- DECRETO Nº 117-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII
- DECRETO Nº 118-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE
- DECRETO Nº 119-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL WALDECK ORNELAS





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**LEI N.º 107/2025**

*“Cria e nomeia membros do Comitê Intersetorial do Busca Ativa Escolar da rede municipal de Licínio de Almeida e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica instituída a Estratégia de Busca Ativa Escolar no Município de Licínio de Almeida, com o objetivo de identificar, registrar, controlar e acompanhar crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, promovendo seu acesso, permanência e aprendizagem na rede pública de ensino.

**Art. 2º.** A Estratégia de Busca Ativa Escolar será implementada em regime de colaboração entre os órgãos das áreas de educação, assistência social, saúde e outras que se fizerem necessárias.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar, responsável pela articulação das ações intersetoriais e monitoramento da Estratégia.

**Art. 4º.** Compete ao Comitê Intersetorial do busca do Busca Ativa Escolar:

- I - Garantir a matrícula, permanência e aprendizagem dos estudantes;
- II - – Identificar e mapear, de forma proativa, os estudantes fora da escola ou em risco de evasão da rede municipal de ensino;
- III - – Realizar busca ativa e visitas domiciliares;
- IV - V - Divulgar estatísticas atualizadas do movimento da Busca Ativa no município;
- VII - Comunicar a Secretaria Municipal de Educação ocorrência de desistências, evasão ou baixa frequência de alunos para promover intervenções combativas;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

VIII - Promover ações integradas entre as secretarias municipais, conselho tutelar e demais órgãos e entidades da sociedade civil;

IX - Fazer relatório de evasão, desistências e baixa frequência bimestralmente para tomada de providências;

X - Planejar e executar ações de busca ativa no território municipal;

XI - Planejar, coordenar e monitorar a implementação da Estratégia de Busca Ativa Escolar no município.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 28 de agosto de 2025.

**Roney Francisco Cotrim**  
*Prefeito Municipal*





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 103, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ALEXANDRA S. PEREIRA E OLIVEIRA**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, do Centro Educacional Boa Esperança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) / 3463-2196*





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 104, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MARIZETE DE JESUS MOREIRA**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, do Centro Educacional Paraíso Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **NICÉLIA PEREIRA DA SILVA COTRIM**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal João Paulo II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 106, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **LUCIENE BALEEIRO DOS SANTOS**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Creche Ray Guimarães Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 107, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **VANDA SENA DE SOUZA SILVA**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal Padre Anchieta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 108, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **LINDINALVA MARQUES DA SILVA RIBEIRO**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Antônio Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 109, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ZÉLIA CARVALHO DE BRITO RODRIGUES**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal João XXIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 110, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **RITA DE CÁCIA SILVA LIMA MENDES**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Pingo de Gente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) / 3463-2196*





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 111, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Waldeck Ornelas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 112, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS**, para o Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR**, do Núcleo de Educação Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 113, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **LICILENE SANTOS NOVAES SILVA**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, do Centro Educacional Boa Esperança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MARINEUZA DE JESUS CERQUEIRA**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, do Centro Educacional Paraíso Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 115, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ISMÊNIA RODRIGUES TEIXEIRA**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal João Paulo II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 116, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ROSE MARY SOUZA BALEEIRO**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Antônio Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **RITA DE CÁSSIA NERI A E SOUZA**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, da Escola Municipal João XXIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 118, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **VALDIRENE DA CRUZ L. RODRIGUES**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Pingo de Gente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 119, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MARLENE BRITO DOS SANTOS**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Waldeck Ornelas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDF6-2090-340A-3E0F-B8CB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDF6-2090-340A-3E0F-B8CB



### Hash do Documento

77521b3cd73fa14832c999210b4e4e11662e60b6aeae02c05122857f4cc6858c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/08/2025 18:39 UTC-03:00